

PARECER

Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Saúde e Meio Ambiente

Matéria: Projeto de Lei n.º 017/2025, de autoria do Poder Executivo, com a seguinte ementa: “Dispõe sobre o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, e dá outras providências.”

A Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Saúde e Meio-Ambiente compete analisar assuntos atinentes à educação, em geral, política e sistema educacional, em seus aspectos institucionais, estruturais, funcionais e legais, direitos da educação, recursos humanos e financeiros para a educação dentre outras matérias, na forma do art. 46 do Regimento Interno da Câmara.

O projeto em análise institui o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), uma política pública fundamental para assegurar o direito à alimentação adequada. A matéria possui interface direta com a área da educação, uma vez que a segurança alimentar é condição essencial para o pleno desenvolvimento cognitivo, o aprendizado e a permanência dos alunos na escola.

A proposta fortalece a rede de proteção aos estudantes ao prever, entre suas diretrizes, a promoção da educação alimentar e nutricional e ao incluir a Secretaria Municipal da Educação como órgão integrante da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN). Tais medidas garantem que as políticas de segurança alimentar e as ações pedagógicas caminhem de forma integrada.

A criação do SISAN, portanto, representa um avanço significativo para a qualidade da educação no município, pois contribui diretamente para a saúde e o bem-estar dos alunos, impactando positivamente seu desempenho escolar. A iniciativa é meritória e alinhada aos objetivos de uma formação integral para crianças e adolescentes.

Haja vista o que se acaba de expor, votamos, pela **APROVAÇÃO** do Projeto em comento. É o parecer.

Sala de reuniões, 02 de dezembro de 2025.



Antônio Cantídio Arraias

Presidente da CECDSMA



Raueques Michel X. Albuquerque

Relator da CECDSMA



Genivaldo Pinto Carvalho

Membro da CECDSMA